



AVISO 007/2024/SIOP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica para a realização de extensão de rede de baixa tensão para implantação de iluminação pública que será executada com postes em concreto de 9 metros de altura e rede aérea com cabos triplex em alumínio, nas ruas Projetada e Milton Silva, no bairro Belém**, por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, com o valor de **R\$ 110.985,50** (cento e dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **03/10/2024 até 07/10/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto e enviar suas propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de serviço com o valor **inferior** ao supracitado, Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante de aptidão para desempenho do objeto da licitação em características, quantidades e prazos similares ao objeto do Termo de Referência, por intermédio de atestado ou declaração em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem:

a) que o licitante já executou os serviços objeto desta licitação com um número igual ou superior ao quantitativo do item do quesito 7 do termo de referência;

b) para a comprovação do disposto acima, será aceito o somatório de atestados por período não inferior a 03 (três) anos, e deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados;

c) é permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em nome de outra empresa da qual a licitante seja subsidiária integral e/ou de subsidiária integral pertencente a licitante, desde que pertencente à mesma atividade econômica;



d) Os atestados deverão conter nome, endereço, telefone de contato do atestador ou qualquer outro meio que permita a PMAR manter contato com a sociedade atestante.

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas